



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.465, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.676.587,39 de acordo com a Lei nº 16.693, de 31 de julho de 2017.

MILTON LEITE, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, da Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, da Prefeitura Regional Itaquera e da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 1.676.587,39 (um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
31909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.889,17
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	27.637,81
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630.000,00
25.10.13.392.3001.6355	Manutenção e Operação de Bibliotecas Públicas	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	11.387,40
30.10.08.605.3016.4301	Ações Municipais de Abastecimento	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	153.445,40
34.10.14.244.3018.8406	Manutenção e Operação do Centro Público de Economia Solidária e Direitos Humanos	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	5.575,26

34.10.14.422.3007.4330	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados para Idosos	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	2.267,97
34.10.14.422.3013.6178	Manutenção e Operação de Equipamentos Públicos voltados ao atendimento de Mulheres	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	502.254,25
34.10.14.422.3018.8416	Manutenção e Operação dos Equipamentos Públicos Voltados ao Atendimento da População LGBT	
33903700.00	Locação de Mão-de-Obra	59.137,59
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252.170,00
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	294,54
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	528,00
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
		1.676.587,39

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
12.10.13.452.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27.889,17
19.10.27.812.3017.4503	Incentivo à prática de Esportes	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	27.637,81
24.10.12.361.3023.6166	Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima	
33904800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	630.000,00
25.10.13.392.3001.6357	Políticas de Promoção Cultural nas Bibliotecas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.387,40
30.10.11.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	153.445,40
34.10.14.122.3024.2100	Administração da Unidade	

33903300.00	Passagens e Despesas com Locomoção	39.554,19
34.10.14.422.3018.8411	Políticas, Programas e Ações para Imigrantes e Promoção ao Trabalho Decente	
33903500.00	Serviços de Consultoria	215.000,00
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.680,88
40.10.04.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903500.00	Serviços de Consultoria	252.170,00
67.10.14.243.3013.2157	Administração dos Conselhos Tutelares	
33903000.00	Material de Consumo	294,54
67.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903000.00	Material de Consumo	528,00
71.10.15.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
		1.676.587,39

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 10 de outubro de 2018, 465º da Fundação de São Paulo.

MILTON LEITE, Prefeito em exercício

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Casa Civil, em 10 de outubro de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/10/2018, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.